

LEI 708, DE 17 DE MAIO DE 2005.

MURAL

**ALTERA A LEI 676/2005, QUE ESTABELECE A
ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Altera o item 7.1 – Gabinete do(a) Secretário(a), do artigo 1º, da Lei 676, de 17 de fevereiro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

QUANTIDADE CATEGORIA FUNCIONAL PADRÃO

ÓRGÃO 7

7.1 - GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)

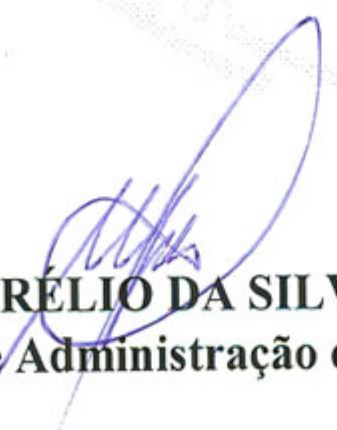
01	Secretário (a) da Saúde	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	CC3/FG3/22
01	Supervisor (a) de Equipe	CC2/FG2/20
03	Assistente Administrativo	14
09	Motorista de Veículos Leves	08

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Maio de 2005.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.